

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
P.º AML 2016

DATA
06.07.2016

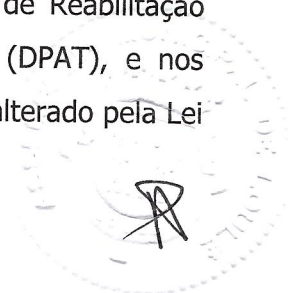
CONVOCATÓRIA
MANDATO 2013 – 2017

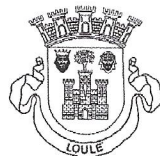
Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Regimento, convoco uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar no próximo dia **15 de Julho de 2016**, pelas **21:00 horas**, no **Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Intervenção do Público;**
- 2- Aprovação de Atas;**
- 3- Informação sobre expediente recebido;**
- 4- Período de Antes da Ordem do Dia;**
- 5- Moções;**
- 6- Período da Ordem do Dia;**

a)- Proposta 18/2016- Deliberação relativa à **Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;

b)- Proposta 19/2016- Deliberação relativa à **Aprovação do Documento Final da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana no Centro Histórico de Quarteira**, de acordo com a Informação Técnica n.º 7370 de 16/06/2016, do Gabinete de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Administração do Território (DPAT), e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de Agosto;





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

8104-001 Loulé

c)- Proposta 20/2016- Deliberação relativa à **Aprovação do Documento Final da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana no Centro Histórico de Loulé-Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco**, de acordo com a Informação Técnica n.º 7367 de 16/06/2016, do Gabinete de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Administração do Território (DPAT), e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de Agosto;

d)- Proposta 21/2016- Deliberação relativa à **Aprovação do Documento Final da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana no Centro Histórico de Loulé-Cidade Intramuros e Mouraria e a respetiva Estratégia para uma Operação de Reabilitação Urbana Simples**, de acordo com a Informação Técnica n.º 7371 de 16/06/2016, do Gabinete de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Administração do Território (DPAT), e conforme o n.º 1 do artigo 13.º e o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de Agosto;

e)- Proposta 22/2016- Deliberação relativa à **Designação do Representante das Juntas de Freguesia do Município de Loulé na Comissão Municipal de Proteção Civil de Loulé**, de acordo com a Informação Técnica n.º 837 de 21/01/2016 da Divisão de Proteção Civil e de Vigilância, e dando cumprimento à Lei n.º 80/2015 de 03 de Agosto, e a segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, nomeadamente o estabelecido na alínea i).

Loulé, 6 de Julho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Loulé



(Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)

GAAM/vc